



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ERRATA AO DECRETO Nº 025/2021

De 02 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação do DECRETO Nº 025/2021.

Onde se lê:

“Fica concedida Verba de Representação de Gabinete de 75% (setenta e cinco por cento).

Leia-se:

“Fica concedida Verba de Representação de Gabinete de 20% (vinte por cento).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 21 de junho de 2021.

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente